



ATA SEI

ATA nº 03 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO TÉCNICA DO CHAMAMENTO EDITAL Nº 004/PMJ/2018

Ao terceiro dia de outubro do ano de dois mil e dezoito às oito horas e trinta minutos a Comissão de Seleção Técnica designada através da Portaria SEI nº 164/2018 – SAS.GAB/SAS.NAD reuniu-se na Casa dos Conselhos situada na Rua Afonso Pena, nº 840 – Bucarein na cidade de Joinville/SC, para realizar o julgamento de critérios técnicos conforme anexo V do edital das instituições pré-classificadas conforme ata nº 02, quais sejam: **Associação Joinvilense dos Deficientes Visuais – AJIDEVI, Instituto de Reabilitação do Potencial Humano – IRPH, Associação dos Deficientes Físicos de Joinville – ADEJ e Associação de Amigos do Autista – AMA.** Às nove horas e cinquenta minutos iniciou-se o julgamento dos critérios técnicos da **Associação dos Deficientes Físicos de Joinville – ADEJ**, sendo que a soma dos pontos da mesma foi de 100 (cem) pontos. Às dez horas iniciou-se o julgamento dos critérios técnicos da **Associação de Amigos do Autista – AMA**, sendo que a soma dos pontos da mesma foi de 100 (cem) pontos. Às dez horas e dez minutos iniciou-se o julgamento dos critérios técnicos do **Instituto de Reabilitação do Potencial Humano – IRPH**, sendo que a soma dos pontos do mesmo foi de 75 (setenta e cinco) pontos. Às dez horas e vinte minutos iniciou-se o julgamento dos critérios técnicos da **Associação Joinvilense dos Deficientes Visuais – AJIDEVI**, sendo que a soma dos pontos da mesma foi de 100 (cem) pontos. Considerando as atas nº 01, 02 e 03, restaram **INABILITADAS** as seguintes instituições: do programa socioassistencial de habilitação e reabilitação: **Associação para a Integração Social de Crianças e Adultos – APISCAE, Associação de Síndrome de Down de Joinville – ADESD e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville – APAE;** do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 15 anos e 15 à 17 anos: **Instituto Priscila Zanette – IPZ;** do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos: **Conselho Comunitário do Bairro Costa e Silva – CCCS.** Do mesmo processo restaram **HABILITADAS** as seguintes instituições: do programa socioassistencial de habilitação e reabilitação: **Associação Joinvilense dos Deficientes Visuais – AJIDEVI, Instituto de Reabilitação do Potencial Humano – IRPH, Associação de Amigos do Autista – AMA e Associação dos Deficientes Físicos de Joinville – ADEJ.** O edital dispõe de 258 (duzentos e cinquenta e oito) vagas para o Programa Socioassistencial de Habilitação e Reabilitação. Das instituições habilitadas a **Associação Joinvilense dos Deficientes Visuais – AJIDEVI** apontou capacidade para 45 (quarenta e cinco) vagas, o **Instituto de Reabilitação do Potencial Humano – IRPH** apontou capacidade para 50 (cinquenta) vagas, a **Associação de Amigos do Autista – AMA** apontou capacidade para 45 (quarenta e cinco) vagas e a **Associação dos Deficientes Físicos de Joinville – ADEJ** apontou capacidade para 40 (quarenta) vagas. Considerando que o total de 258 (duzentos e cinquenta e oito) vagas não será atingido a comissão delibera pela divisão das vagas de acordo com a capacidade indicada por cada instituição nas propostas e planos de trabalho. E por estarem de acordo, abaxam assinam os componentes da comissão de seleção.





Documento assinado eletronicamente por **Eric do Amaral Bradfield, Coordenador (a)**, em 08/10/2018, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inacio Espindola Luz, Gerente**, em 08/10/2018, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvia de Pol Poniwas, Coordenador (a)**, em 08/10/2018, às 12:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forst, Coordenador (a)**, em 08/10/2018, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2532251** e o código CRC **A076305A**.